



SOLICITAÇÃO 2/2021 - CCL/DAPF/DG/CR/REITORIA/IFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Subcomissão de Compras Sousa
Campus Catolé do Rocha

Processo nº 23800.000423.2020-61

Referência: Pregão Eletrônico nº 2/2021 – IFPB/Campus Sousa

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02/2021

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2021 – IFPB Campus Sousa, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço continuado de impressão corporativa - outsourcing de impressão, na modalidade de franquia mensal mais excedente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 21.5 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet ou por petição dirigida ou protocolada, no endereço indicado no edital.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado no dia 23/06/2021, encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no regramento supramencionado.

2. DA SOLICITAÇÃO

Em síntese, o peticionante solicita o saneamento de dúvidas conforme questionamentos a seguir:

Questionamento 01:

- 1 – Qual a quantidade de Equipamentos a ser contratados?
- 2 – Os equipamentos são monocromáticos ou policromáticos?
- 3 – Qual a velocidade mínima dos equipamentos?
- 4 – O edital não menciona o processo ser exclusivo para Micro, mas o sistema Comprasnet qualificou com exclusivo, qual o procedimento correto?

3. DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

Acerca das dúvidas apresentadas pelo peticionante, esclarecemos que:

Questionamento 01:

Serão utilizados **2 (dois)** equipamentos do Tipo I e **0 (zero)** equipamentos do tipo II.

Questionamento 02:

Conforme especificado no Termo de Referência, a descrição do serviço é:

Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - **Monocromático**

Questionamento 03:

Tendo em vista os requisitos mínimos exigidos no item 5.2.5, consideramos que a velocidade mínima deve ser de **42 ppm** (páginas por minuto).

Questionamento 04:

Conforme especificado no Edital 02/2021, item 4.1.2:

4.1.2 Para o item único, a participação é **exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4. DO PARECER

Isto posto, damos ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo nos sites do www.comprasnet.gov.br e <https://www.ifpb.edu.br/sousa/acesso-a-informacao/compras-e-licitacoes/2021/pregoes/pregoes-catole-do-rocha/pregao-02-2021>, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Catolé do Rocha, 25 de junho de 2021.

Romildo de Souza Lima
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romildo de Souza Lima**, COORDENADOR - FG2 - CCL-CR, em 25/06/2021 12:13:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200960

Código de Autenticação: 04e774094d



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.